

# JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025

Ano 30 - Edição 1669

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

contato@jornalnoroeste.com

## PESCA PREDATÓRIA

# Polícia Ambiental apreende redes e equipamentos de pesca em operação no Rio Ivaí

Santa Fé

## Prefeito Edson Palotta reforça pedido ao deputado Soldado Adriano José para pavimentar estrada do Salto Bandeirantes



O prefeito Edson Palotta Netto e o vice-prefeito Rafael Augusto Figueira formalizaram o pedido de pavimentação da estrada municipal ao deputado estadual Soldado Adriano José (ao centro da foto), durante visita ao Salto Bandeirantes

Acompanhado de autoridades e lideranças locais, o prefeito destacou a importância dessa obra para impulsionar o turismo, fortalecer a economia e garantir mais segurança aos visitantes e trabalhadores.

PÁG. 8

## Representantes da ADJORI/PR se reúnem com prefeito de Foz do Iguaçu

A realização da Assembleia Geral da ADJORI/PR na cidade foi o tema central do encontro

Foto: Divulgação



PÁG. 2

## Anatel quer aumentar monitoramento de ligações indesejadas

Operadoras devem enviar relatório mensal para agência

Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil



PÁG. 2

Durante nove horas de patrulhamento, os policiais ambientais apreenderam diversos materiais ilegais, incluindo oito redes de pesca com um total de 380 metros, três varas de pesca, quatro joão-bobos e um motor rabeta. Além disso, foram encontrados cerca de 40 kg de peixes, dos quais os que estavam em condições impróprias para consumo foram descartados. Os peixes vivos foram devolvidos ao rio, contribuindo para a preservação do ecossistema aquático.

Página 3

## SÉTIMA ARTE Conclave

## VIDA COTIDIANA

### Poluição sonora

PÁG. 2

## TRAVESSIAS

### Escrita: um pouco de sonhos

PÁG. 2

## ARTIGO

A posse de Trump e o impedimento de Bolsonaro: contraditório, Direitos Fundamentais e democracia em debate

PÁG. 16

## PINGOS E RESPINGOS

### Cessar-fogo entre Israel e Palestina, é apenas mais uma pausa na conflitante história entre esses dois povos

PÁG. 3



PÁG. 8

# Representantes da ADJORI/PR se reúnem com prefeito de Foz do Iguaçu

A realização da Assembleia Geral da ADJORI/PR na cidade foi o tema central do encontro

Na sexta-feira (17), o Presidente da ADJORI/PR, Cidenei Cristian Allebrandt (Alemão do Jornal) e o membro do Conselho de Ética da entidade, Sérgio Jonikaites, se reuniram com o prefeito de Foz do Iguaçu, General Silva e Luna. Durante o encontro, os representantes apresentaram oficialmente o pedido de apoio da administração para a realização da Assembleia Geral da associação, que ocorrerá em março deste ano em Foz do Iguaçu. O evento reunirá mais de 30 proprietários de jornais impressos de diversas regiões do Paraná, consolidando a cidade como anfitriã deste importante encontro da imprensa regional.

Os dirigentes destacaram a relevância da assembleia para discutir desafios e perspectivas do jornalismo impresso no interior do estado, bem como fortalecer a integração entre os veículos de comunicação. A escolha de Foz do Iguaçu como sede do evento foi ressaltada como estratégica, considerando o potencial turístico e a infraestrutura que a cidade oferece para receber eventos



Foto: Divulgação

Presidente da ADJORI/PR, Cidenei Cristian Allebrandt (Alemão do Jornal), membro do Conselho de Ética da entidade, Sérgio Jonikaites e o prefeito de Foz do Iguaçu, General Silva e Luna

de grande porte.

O prefeito, reconheceu a importância da ADJORI/PR para a comunicação regio-

nal e sinalizou positivamente quanto ao apoio da prefeitura na viabilização do evento. "É uma honra para Foz do

Iguaçu sediar um encontro que valoriza o jornalismo regional e promove o desenvolvimento da comunicação no Paraná. A administração municipal está aberta para colaborar no que for possível para o sucesso dessa assembleia", reiterou o prefeito.

"Agradeço o Prefeito pela cordialidade e pelo apoio para a ADJORI. Será mais um grande evento para a cidade e através dos meios de comunicação que irão participar da Assembleia iremos enfatizar as potencialidades de Foz do Iguaçu nos diferentes segmentos", afirmou o Presidente da entidade, Alemão do Jornal.

A reunião reforçou a parceria entre a gestão municipal e os veículos de imprensa do interior, com a expectativa de que o evento em março traga benefícios tanto para o setor de comunicação quanto para a economia local, movimentando o setor hoteleiro, gastronômico e de serviços.

A ADJORI/PR segue com os preparativos para a assembleia e em breve divulgará mais detalhes sobre a programação oficial do evento.



## Escrita: um pouco de sonhos

Meu hábito de escrever talvez seja extensão do meu gosto por conversar, ou do meu gosto por lecionar. De toda forma, ao escrever tenho o desejo de que os meus pensamentos sejam conhecidos por muitos, e não só por meus alunos.

As vezes uma ou outra pessoa pergunta:

- Como nasceu em você o gosto pela escrita e pela leitura?

Quanto ao gosto pela leitura, o remeto à minha mãe, ávida leitora, que sempre me levou a sebos e livrarias. Quanto ao gosto pela escrita, lembro dos meus primeiros poemas serem escritos aos doze anos. Eu queria que outras pessoas soubessem o que eu pensava. Só isso – e tudo isso.

Na medida em que eu cresci e comecei a estudar na universidade, eu queria que meus textos fossem discutidos por outras pessoas, nem que fosse para ouvir: "você está no caminho errado." E várias vezes eu ouvi que estava no caminho errado, ora por causa de um argumento ruim, ora por causa de uma incompreensão conceitual, ora porque a escrita estava ruim. Assim como nas estradas é possível fazer conversões, na escrita também.

Mas, se eu pudesse responder de forma categórica a pergunta "Por que você escreve?", eu diria que é porque eu sonho. Sonho com um mundo mais culto, com pessoas mais críticas, com uma sociedade mais justa, com uma natureza saudável, etc. É por causa desses sonhos que coloco a minha inteligência a trabalhar, em boa parte das vezes por meio de textos. Como dizia Rubem Alves (2014, p. 7), sonhos e inteligência caminham de mãos dadas. A inteligência, por sua vez, é movida por sonhos. Minha escrita é um sonho materializado e novamente sonhado.

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavaí.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

**Vida cotidiana**  
Jorge Antonio Salem  
E-mail: jasalemfar@gmail.com  
Escritor

## Poluição sonora

Por uma defesa do progresso, muitas vezes nos calamos com relação a Poluição de todos os tipos.

Faz quanto tempo que vocês, meus leitores, não vão ao campo? Não estou falando do campo de futebol, mas sim daquele espaço onde podemos olhar as plantações, as florestas, os rios. Sim. Para um lugar agradável e silencioso.

Quando falamos em poluição, também incluímos a poluição sonora. Essa semana estive em Paranavaí, mas também em Maringá e diversas outras cidades menores de nossa região.

Em Paranavaí, parei por alguns instantes na calçada e comecei a prestar a atenção, principalmente no centro da cidade, onde as lojas competiam não pelo bom atendimento dos clientes, mas para quem tocava o som mais alto. Tentando prestar atenção

nas músicas, não conseguia, pois uma misturava com a outra, em caixas de som cada vez maior, não maior no tamanho, mas sim na potência. Isso mesmo caro leitor. Hoje pequenas caixas de som, possuem uma grande potência, muitas vezes para incomodar.

Mas, não é só isso. Pois, nessa mesma rua, passava um veículo a grande velocidade. Outro estava parado descarregando as mercadorias, era um grande caminhão furgão, que estava com o motor ligado. Um pouco mais de tempo e passa uma motocicleta com o escapamento furado, deixando um rastro de ruído muito incomodo. E nesse momento também passava um pequeno veículo, no mesmo momento que um pedestre estava atravessando a rua. O motorista do veículo, aumentou a velocidade e chegando perto do pedestre acionou a buzina assustando o pedestre.

No outro dia estava em Maringá. A quantidade de veículos é muito maior e mais barulhentos. Tentei, nessa noite dormir no apartamento de minha filha, mas os ruídos dos veículos me deixaram desperto. Foi uma terrível noite, onde fez falta no dia seguinte.

Aqui em Nova Esperança, apesar de ser mais calmo o nosso trânsito, tem uns motociclistas que acham que a rua durante a noite é somente deles. Ruídos extremos dos escapamentos furado ou deliberadamente preparados para fazer barulho. Altas horas da noite e esses motociclistas, se é que podemos chamá-los assim, realizando procedimentos de poluição sonora, acelerando

suas motos.

Quando vamos ao campo, apenas ouvimos os mugidos dos bois, os relincharos dos cavalos, o canto dos pássaros. A noite os ruídos dos insetos, que para nós soam como música que acalma nosso corpo.

Precisamos fazer mais disso. Ir ao campo, aproveitar de uma estrada rural, onde poucos carros passam e sentir aquela brisa gostosa, aquela calma.

Muitos falarão que no campo também tem barulho, mas posso afirmar, que não é possível realizar uma comparação desse barulho. Dependendo da cidade, o barulho não cessa nunca.

Também existe a poluição visual, do ar e tantas outras, mas aqui vou falar hoje somente dessa, que é a poluição sonora, que faz a gente ficar muito incomodado.

Que todos os motoristas de diversos veículos, possam cuidar das atitudes, hábitos e proporcionar para todos nós, uma condição adequada de viver, pensando assim em todos, mas principalmente as pessoas idosas, crianças, acamados, e todos que são sensíveis ao barulho.

Jorge Antonio Salem é farmacêutico, paulista de Iepê (SP). Trabalhou como farmacêutico por cinco anos e trabalha atualmente como farmacêutico-fiscal pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, desde 1996. Especialista e Mestre em Ciências da Saúde, Especialista em Maçonologia, com livro publicado.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

# Anatel quer aumentar monitoramento de ligações indesejadas

Operadoras devem enviar relatório mensal para agência

As prestadoras de telefonia móvel e fixa terão que enviar mensalmente à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) os relatórios referentes a chamadas recebidas, incluindo aquelas com indícios de alteração indevida de código de acesso (spoofing) nos números de telefones. Esta técnica é usada por criminosos para falsificar o número de telefone de uma ligação.

Os relatórios devem ser encaminhados pelo sistema

Coleta de Dados Anatel, implementado em janeiro deste ano. O objetivo do sistema que recebe dados de originadores de chamadas indesejadas é permitir que a Anatel proteja o consumidor mais rapidamente de possíveis golpes por chamadas telefônicas.

Segundo a Anatel, o envio dos dados faz parte de um conjunto de medidas regulatórias de enfrentamento às ligações indesejadas já estabelecidas pelo órgão, com o objetivo de reduzir o incô-

modo aos usuários de serviços de telecomunicações no Brasil e evitar fraudes por telefone. Como resultado, houve a redução de 184,9 bilhões dessas chamadas, entre junho de 2022 e dezembro de 2024, em todo o país.

Relatórios

Pela determinação, as entidades do setor de telecomunicações devem enviar os relatórios todo dia 15 de cada mês ao sistema que coleta dados para a Agência.

A estimativa é que as in-

formações permitam que a Anatel monitore sistematicamente a origem de ligações irregulares, constate as irregularidades e acompanhe o cumprimento das medidas cautelares já expedidas, como a suspensão de usuários ou de empresas que cometem fraudes ou abusos.

A Anatel estabelece às prestadoras de telefonia móvel e fixa que, ao receberem as chamadas indesejadas irregulares, notifiquem as prestadoras de origem da ligação

indesejada.

Além disso, as empresas receptoras das chamadas devem informar à Anatel dados como: data, horário das ligações, identificação das prestadoras de origem das chamadas indesejadas; data em que as infrações foram cometidas; proporções de chamadas com números falsos em relação ao total de chamadas recebidas e, quando for o caso, os tipos e prazo de suspensão de serviços.

A medida prevê que os

envolvidos nas origens dessas chamadas irregulares sejam multados e até suspensos. As empresas de telefonia móvel e fixa que descumprirem as regras estão sujeitas a multas de até R\$ 50 milhões.

Quando os originadores das chamadas estiverem relacionados a golpes ou fraudes envolvendo uso de nome de instituição financeira, as informações serão enviadas às autoridades de segurança pública.

Agência Brasil

## EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Alexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE  
Jornal Noroeste Agora LTDA - ME  
CNPJ 02.196.872/0001-00  
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR  
Tel.: (44) 3252-3908  
(44) 98455-3121  
E-mail: contato@jornalnoroste.com  
www.jornalnoroste.com

CIRCULAÇÃO  
Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floráia, Uniflor, Santa Fé e Paranacity

PROGRAMAÇÃO VISUAL  
Kaio Kauffman  
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO  
Grafnor S/A  
CNPJ: 03.758.336/0001-06

FILIADO A  
ACINE  
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança  
ADJORI  
PARANÁ

adjoribr  
JORNAL DO INTERIOR  
abra  
legal

\* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados  
\* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

Faça o download da edição completa no site [jornalnoroste.com](http://jornalnoroste.com)

O Jornal Noroeste tem circulação bimensal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

PESCA PREDATÓRIA

# Polícia Ambiental apreende redes e equipamentos em patrulhamento no Rio Ivaí

Ação visa coibir pesca predatória e proteger a fauna aquática da região.

Alex Fernandes França  
alexnoroste@hotmail.com



Polícia Ambiental devolve peixes vivos ao Rio Ivaí após operação contra pesca predatória



Ambiental apreende redes de pesca totalizando 380 metros, varas, joão-bobos, motor rabeta e 40 kg de peixes, reforçando o combate à pesca predatória na região.

Fotos: Divulgação

Na última terça-feira (21), a Polícia Militar Ambiental realizou uma extensa operação de patrulhamento aquático ao longo de 60 km do Rio Ivaí, com foco em combater delitos ambientais, especialmente a pesca predatória. A ação aconteceu nas proximidades do município de Fênix, a 127 km de Nova Esperança, e trouxe resultados significativos no enfrentamento a práticas irregulares.

Durante nove horas de patrulhamento, a equipe identificou pontos críticos, como acampamentos e rampas de acesso, frequentemente utilizados para a prática de pesca no local. Materiais ilegais, como redes e equipamentos de pesca, foram recolhidos.

Em dois momentos distintos, pescadores flagrados cometendo infrações fugiram ao avistarem a embarcação da polícia, abandonando os materiais utilizados. Nes-

as situações, os policiais encontraram redes de pesca, varas, um motor rabeta e peixes capturados.

**Resultados da operação**  
Os materiais apreendidos incluem:

- 08 redes de pesca, totalizando 380 metros;
- 03 varas de pesca;

- 04 joão-bobos;
- 01 motor rabeta;
- 40 kg de peixes, dos quais os que estavam mortos e impróprios para consumo foram descartados.

Os peixes vivos foram devolvidos ao rio, garantindo a preservação do ecossistema aquático.

A Polícia Ambiental destacou que ações como esta são essenciais para coibir práticas predatórias que comprometem a biodiversidade e a sustentabilidade do Rio Ivaí. A população pode colaborar denunciando crimes ambientais pelo telefone 181.

## Agência do Trabalhador anuncia mais de 25 vagas de emprego; confira as oportunidades

Foto: Divulgação



Alex Fernandes França  
alexnoroste@hotmail.com

A Agência do Trabalhador de Nova Esperança anunciou nesta quinta-feira (23) a abertura de um edital com diversas oportunidades de emprego. As vagas contemplam diferentes áreas de atuação e estão disponíveis para profissionais com ou sem experiência.

As oportunidades incluem:

- Açougueiro
- Agente Funerário
- Analista de Laboratório Químico
- Analista de Logística
- Assistente Administrativo
- Atendente de Balcão (supermercado)
- Auxiliar Administrativo
- Auxiliar de Linha de Produção
- Auxiliar de Mecânico
- Caseiro
- Cozinheira
- Eletricista de Manutenção Industrial
- Farmacêutico
- Inspetor de Qualidade

- Mecânico de Autos
- Mecânico de Veículos Automotores a Diesel
- Motorista de Caminhão (CNH D)
- Operador de Retroescavadeira
- Padeiro
- Pedreiro
- Promotor de Vendas
- Repositor em Supermercado

Os interessados devem comparecer à Agência do Trabalhador de Nova Esperança, localizada na Rua Lord Lovat, 500, no horário de atendimento das 8h às 17h. A equipe está pronta para prestar informações detalhadas sobre cada vaga e auxiliar no processo de candidatura.

Para mais informações, o telefone para contato é (44) 3252-3463. Aproveite as oportunidades e confira as opções disponíveis!



Opinião do Blog

Cessar-fogo entre Israel e Palestina, é apenas mais uma pausa na conflitante história entre esses dois povos

O conflito entre Israel e Palestina tem origem na disputa por territórios que já foram ocupados por diversos povos, como hebreus e filisteus, dos quais descendem israelenses e palestinos. Vale lembrar que o Império Otomani (que existiu por 600 anos entre os séculos XIII e XX) abrangia uma vasta extensão territorial englobando Turquia, Grécia, Oriente Médio, Norte da África, etc., acabou após a Primeira Guerra Mundial, sendo que aquela região do Oriente Médio foi dividida entre franceses, que assumiram a região do Líbano e da Síria, ficando as regiões Kuwait, Iraque, Jordânia e Palestina sob o comando britânico.

Na segunda Guerra Mundial, com o Holocausto, a comunidade internacional voltou a discutir a ideia de um estado que abrigaria o povo judeu que há mais de dois mil anos não tinham um território fixo. Após a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), o Estado de Israel foi criado em 1948, com o apoio dos americanos e até mesmo do Brasil, sendo os palestinos expulsos de suas terras, com milhares de mortos, mulheres estupradas, suas casas incendiadas para darem lugar ao Estado de Israel, que seria a terra prometida. Já naquela época muitas organizações defendiam a criação do Estado da Palestina, o que não aconteceu até os dias de hoje. Mais de 2 milhões de palestinos foram morar na Faixa de Gaza, que é controlada por Israel, e o restante, na Cisjordânia e outros países. Nas eleições palestinas de 2007, o grupo Hamas venceu as eleições e vive em litígio com Israel para criar o Estado da Palestina, que Israel não aceita pelas estratégias que a Faixa de Gaza representa para Israel. Os israelenses ainda têm o apoio dos americanos porque grandes fortunas nos Estados Unidos, como bancos, são judeus;

Como se vê, a história é complexa e piorou de 1948 para cá com vários conflitos entre israelenses e palestinos, e a partir de 2007, com o grupo terrorista Hamas.

Em 07 de outubro de 2023, o grupo Hamas invadiu Israel, matou 1.200 pessoas e fez 250 reféns. Israel não deixou por menos e até hoje continua a matança de milhares de palestinos inocentes na Faixa de Gaza, principalmente mulheres e crianças, acredita-se que cerca de 50 mil palestinos foram mortos e a região totalmente destruída.

Agora houve um acordo de cessar-fogo e Hamas liberta os reféns e Israel os palestinos presos por lá. Pergunta-se? O que os palestinos libertados vão encontrar na Faixa de Gaza? Simplesmente nada porque as suas casas foram destruídas, os parentes mortos e não tem o que fazer e nem o que comer na Faixa de Gaza. Pelo que você leu, você acredita que esse cessar-fogo é duradouro? Você acredita que os palestinos não vão continuar brigando pela criação de seu Estado?

Coisas do Cotidiano

• Reverenda Mariann Budde, da Igreja Episcopal de Washington, bateu de cinta em Trump e falou o que o mundo queria falar. Em suas palavras na cerimônia religiosa, a reverenda disse para que “Trump protegesse imigrantes, refugiados e gays. Esta solenidade era para ser um momento de união nacional e de oração. Tem gente com medo em nosso país nos dias de hoje, disse a religiosa. Você disse presidente que sentiu a mão de Deus em seu discurso. Pois em nome de Deus, tenha misericórdia dessas pessoas que colhem os nossos alimentos e que limpam as nossas casas, nossos escritórios, nossos pratos nos restaurantes. Essas pessoas não são criminosas Elas pagam impostos e são nossos vizinhos. Jesus disse: “amai-vos uns aos outros, assim como e vos amei” (JO 15,12). Sem discriminação, sem ódio, sem qualquer distinção entre republicanos e democratas. Somos todos pessoas,” disse a religiosa. Trump ouviu calado, humilhado e se irritou posteriormente com as declarações da reverenda e queria que ela pedisse desculpas, o que não aconteceu.

• Trump ignora o Brasil e a América Latina ao dizer: “Os Estados Unidos não precisam de vocês, mas vocês é que precisam dos Estrados Unidos”. Não seja arrogante Trump, o mundo dá muitas voltas. Somos a 8ª economia do mundo e temos 210 milhões de habitantes, o segundo país da América e ocupamos a sexta posição no mundo. Somos membros do Brics que corresponde a 42% da população mundial e 37% do PIB do planeta terra. E o Brasil não deve nenhum tostão ao Fundo Monetário Internacional. Quando você Tarcisio, governador de São Paulo, usando boné de Trump, é pura amostra de mediocridade;

• Como negacionista-raiz, Trump em seu discurso de posse disse não querer os Estados Unidos envolvidos nos atuais esforços globais para limitar os impactos das mudanças climáticas pois vai dar apoio total a exploração, ao uso e exportação de petróleo e gás. Vai combater as leis ambientais e não quer nem saber de carros elétricos, que era política do governo de Joe Biden;

• Trump autoriza prender imigrantes que não possuam status legal nos Estados Unidos, em qualquer lugar, em escolas, hospitais, igrejas, no trabalho, na rua, na lanchonete, onde estiverem;

• Grupo Supremacia Branca Americana comemorou o gesto nazista de Musk em comício pós eleição de Trump – Elon Musk, dono do X (antigo Twitter), CEO da Tesla, Diretor Técnico da SpaceX, um dos fundadores Open AI, um dos ricos membro do governo Trump, fez um gesto nazista, Heil Hitler, ao saudar os correligionários na posse de Trump. O Grupo Nacionalista da Supremacia Branca dos Estados Unidos presente ao evento, está em êxtase com a atitude de Musk e disse: “estamos de volta” e isso é incrível;

• Deputados bolsonaristas e Michele Bolsonaro ficaram de fora da posse de Trump. Alguns assistiram a posse pela TV do hotel onde estavam hospedados ou pelo telão instalado na praça, ao relento de uma temperatura baixa, de menos 8 graus. Muitos ficaram cinco horas na fila para entrar no Capitólio ou na Arena Esportiva, mas não conseguiram entrar. Vexame!

• Trump disse em seu discurso: “nos Estados somente haverá os gêneros masculino e feminino. Comunidade LGBTQIA+ não tem mais espaço naquele país. Não haverá mais programa de diver-

sidade, equidade e inclusão sócia. Não queremos mais participar da Organização Mundial de Saúde (OMS);

• Nunes, prefeito de São Paulo disse: “é um absurdo não deixarem Bolsonaro ir à posse de Trump.” Mas eu não vi Nunes reclamar nada quando negaram ao Lula, que estava preso, de ir ao enterro de seu irmão e de seu neto;

• Fala a verdade Bolsonaro – O ex presidente disse “estar constrangido de não poder comparecer à cerimônia de posse de Trump e que se sente perseguido.” Na realidade, Bolsonaro não viajou por estar com o passaporte retido pela Justiça e risco real de “tentativa de evasão para se furtar à aplicação da lei penal.” O próprio Bolsonaro tem defendido a fuga do país e o asilo no exterior para os diversos condenados pelos atos golpistas de 8 de janeiro. Como é de conhecimento de todo brasileiro, após a vitória de Lula contra Bolsonaro nas eleições presidenciais de 2022, Bolsonaro, Braga Neto e outros ministros e aliados, fizeram diversas reuniões, conforme delações e vídeos apresentados na Polícia Federal, para dar um golpe, assassinar Lula, o vice Alckmin e o ministro do STF, Alexandre de Moraes, cujo o objetivo, era permanência de Bolsonaro e o seu grupo no poder, tornando-se um ditador como Maduro, na Venezuela. O plano chegou a ser posto em prática e somente não foi concluído, porque as Forças Armadas não apoiaram o plano. E por essas razões, ele está sendo processado, com risco iminente de ser preso a qualquer momento. Pare de mentir e fala a verdade Bolsonaro!

• Racismo – Declaração do governador bolsonarista Jorginho Mello (SC), ao afirmar que “a cidade de Pomerode (SC) se destaca pela cor da pele das pessoas,” “demonstrou uma espécie odiosa de discriminação, que é a marca registrada do fascismo e do nazismo e de seus seguidores no mundo inteiro;

• Quatro Juízes de Mato Grosso (MT), vão receber \$2,7 milhões em reparações após decisão do STF. Os juízes vão receber valores retroativos pelos 14 anos em que estiveram afastados do Tribunal por suspeita de participação em um esquema de corrupção no TJ-MT, que não foi comprovado. Por decisão do STF, eles foram reintegrados a seus cargos e receberão em média, R\$ 5,6 milhões de reais cada um;

• Newsletters – 1) Deputado federal Nikolas Ferreira (PL-MG) está sendo chamado de fakeNikolas pela sua capacidade de espalhar tantas fake News nas redes sociais; 2) Aos 92 anos, morre Leo Batista, a voz marcante, que dava os resultados esportivos no Globo;

Entrelinhas

\*\*\*Parabéns pra você e feliz aniversário à dra. Izabela Caroline Moreira (17/1), Raquel Bruno (23/1), Osvaldo Vidual (25/1), Wanderley Silva (26/1), Rosimeiry Farias (27/1), minha adorável filha Jessica Krieger (27/1) e Roberta Gonsales (28/1).\*\*\* “Não queremos ser americanos, mas sim groenlandeses,” diz o primeiro ministro da Groenlândia;\*\*\*Panamenhos queimam a bandeira dos Estados Unidos em frente à Embaixada Americana após Trump afirmar que vai se apossar do Canal do Panamá. \*\*\*Pesquisadores chineses afirmam que tomar café com cafeína, sem açúcar, pode reduzir a chance de desenvolver demência;\*\*\* “Sábio é aquele que conhece os limites da própria ignorância”- Sócrates - ( 436 a.C- 338ª a.C), filósofo grego.-



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº011/2025. O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no requerimento nº 009/2025, de 07/01/2025. RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido Férias Remuneradas e Fracionadas de 07(sete) dias e 1/3 das mesmas ao Servidor Público Municipal, Sr. ADRIANO DA SILVA FERREIRA, Mat. 1016, ocupante do Cargo PSS de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMPORÁRIO(40h), lotado na Secretaria Municipal de Obras, Referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 à 01/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº016/2025. O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no ofício nº 78/2024: RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido Férias Remuneradas e 1/3 das mesmas ao Membro do Conselho Tutelar, Sra. MIRIAN CRISTINA GESCH HERRERA DOS SANTOS, Mat. 1036, ocupante do Cargo Eleito de Conselheiro Tutelar, referente ao período aquisitivo de 10/01/2024 à 10/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. PORTARIA Nº. 020, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Designa Agente de Desenvolvimento para atendimento de dispositivo legal da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, dando outras providências. JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1º. Fica nomeado o servidor abaixo descrito, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. DECRETO Nº069/2025. Dispõe sobre nomeação de servidora, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, inciso I, da Lei Complementar nº005/2022. DECRETA: Art. 1º - Fica nomeada para o cargo em Comissão de ASSESSORA NÍVEL SUPERIOR, NAYARA CRISTINA BOTTAN VALLANTE, CPF nº 059.266.589-50, RG nº 9.964.266-1-SSP-PR, a partir de 21 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº012/2025. O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Presidente Castelo Branco-Pr), e considerando a solicitação contida no Ofício nº 06/2025 de 20/01/2025: RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido 1/3 de Férias a Servidor Público Municipal, Sra. VERA ALICE CARDOSO DA COSTA, Mat. 818, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao período aquisitivo de 21/07/2023 à 21/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 017/2025. Concede Férias Remuneradas JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal Srª, VILMA MANTOVANI CALAIS, matrícula n°239, ocupante do cargo de provimento efetivo de ZELADOR, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Férias Remuneradas e 1/3 das mesmas a partir de 03/02/2025 à 04/03/2025, pelo período aquisitivo de 08/06/2021 a 08/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. PORTARIA Nº. 021, DE 20 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Nomeia Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências. JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e embaixado na Lei Municipal nº 1101/2020 (da Lei Municipal nº 152 de 08 de abril de 2022), datada de 24 de março de 2020. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a Comissão Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado de Nº 001/2025, que será composta pelos seguintes membros: I - Presidente: HYAGO MAGALHÃES SEVILHA; II - Membro: EDUARDO JEFERSON FONTINHAS; III - Membro: FERNANDA BORTOLASSO DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº042/2025. SÚMULA: Dispõe sobre GTIDE (GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA) para servidor de cargo efetivo. João Péricles Martinati, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei DECRETA: Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal, o Sr. FERNANDO HENRIQUE SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.333.333-8-SSP/PR, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO GTIDE (GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), de 40% (Quarenta por cento), do seu vencimento básico em conformidade com a Lei Municipal nº 853/2012, Art. 53.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº013/2025. O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Presidente Castelo Branco-Pr), e considerando a solicitação contida no Requerimento nº 010/2025 de 20/01/2025: RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido 1/3 de Férias ao Servidor Público Municipal, Sr. MARCIO DE ASSIS VIEIRA, Mat. 238, ocupante do Cargo Efetivo de MOTORISTA, junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 07/03/2023 à 07/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº018/2025. O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Presidente Castelo Branco-Pr), e considerando a solicitação contida no Memorando 07/2025 de 22/01/2025 da Secretaria Municipal de Saúde: RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido Férias Remuneradas Fracionadas de 18(dezoito) dias e 1/3 das mesmas a Servidora Pública Municipal, Sra. VANESSA APARECIDA PACHECO DOS SANTOS, Mat. 365, ocupante do Cargo Efetivo de FARMACÊUTICO(40h), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 à 01/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº024/2025. O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Presidente Castelo Branco-Pr), e considerando a solicitação contida no Memorando 07/2025 de 22/01/2025 da Secretaria Municipal de Saúde: RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido Férias Remuneradas e 1/3 das mesmas a Servidora Pública Municipal, Sra. DEISE BRAVIN, Mat. 784, ocupante do Cargo Efetivo de ENFERMEIRO(40h), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Referente ao período aquisitivo de 24/09/2022 à 24/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº041/2025. SÚMULA: Dispõe sobre GTIDE (GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA) para servidor de cargo efetivo. João Péricles Martinati, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei DECRETA: Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal, o Sr. GERALDO GONÇALVES DE PADUA, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.333.333-8-SSP/PR, ocupante do cargo em provimento efetivo de GARI, GTIDE (GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), de 40% (Quarenta por cento), do seu vencimento básico em conformidade com a Lei Municipal nº 853/2012, Art. 53.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 014/2025. Concede Licença Prêmio para Servidor de Cargo de Provimento Efetivo na forma que se especifica. JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Art. 1º - Fica CONCEDIDO a Servidora Pública Municipal, Srª. DENISELA CAVENAGUI, matrícula nº 51, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, LICENÇA PRÊMIO de (03 meses) em conformidade com a Lei Municipal nº 770/2008, a partir de 04/12/2024 à 04/03/2025, pelo período aquisitivo de 02/09/2007 a 02/09/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº019/2025. O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Presidente Castelo Branco-Pr), e considerando a solicitação contida no Memorando 07/2025 de 22/01/2025 da Secretaria Municipal de Saúde: RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido Férias Remuneradas Fracionadas de 15(quinze) dias a Servidora Pública Municipal, Sra. SIMONE PEREIRA FERRA, Mat. 293, ocupante do Cargo C.L.T. de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(40h), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Referente ao período aquisitivo de 03/01/2021 à 03/01/2022.

Instituto Previdenciário Municipal de Santa Fé. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 001/2023. CONTRATANTE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE SANTA FÉ - PR. CONTRATADO: LCLUS & CAJANI LTDA - EPP. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de 2 Notebook. VALOR TOTAL: R\$ 12.580,00 (doze mil quinhentos e oitenta reais). DATA DA DISPENSA: 31/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº040/2025. SÚMULA: Dispõe sobre GTIDE (GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA) para servidor de cargo efetivo. João Péricles Martinati, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei RESOLVE: Art. 1º - CONCEDE ao Servidor Público Municipal, o Sr. ADEMIR VITOR DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.333.333-3-SSP/PR, ocupante do cargo em provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, GTIDE (GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), de 40% (Quarenta por cento), do seu vencimento básico em conformidade com a Lei Municipal nº 853/2012, Art. 53.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. DECRETO Nº068/2025. Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 30, da Lei Complementar nº005/2022. DECRETA: Art. 1º - Fica nomeada FRANCIELLI ROBERTA BOIAN, CPF nº 033.071.880-41, para o cargo de Diretora de Cultura (DIC), a partir do dia 21 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº039/2025. SÚMULA: Dispõe sobre GTIDE (GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA) para servidor de cargo efetivo. João Péricles Martinati, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei DECRETA: Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal, o Sr. OSVALDO DONIZETTI FORNARI, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.333.333-3-SSP/PR, ocupante do cargo em provimento efetivo de TRATORISTA, GTIDE (GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), de 40% (Quarenta por cento), do seu vencimento básico em conformidade com a Lei Municipal nº 853/2012, Art. 53.

Prefeitura Municipal de Santa Fé
DECRETO Nº 070/2025
Dispõe sobre prorrogação de prazo de Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Santa Fé
PORTARIA Nº 020/2025
Dispõe sobre gratificação a servidores efetivos e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
LEI Nº 3.028, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Concede recomposição dos vencimentos aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, a partir de 1º de janeiro de 2025, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
DECRETO Nº 6.292, DE 23 DE JANEIRO DE 2025
Da nova redação do caput do art. 1º do Decreto nº 5.451, de 17 de maio de 2021, para estabelecer o valor limite da remuneração dos servidores públicos municipais, ativos, inativos ou em disponibilidade, para fins de concessão do salário-família no exercício de 2025.

Prefeitura Municipal de Santa Fé
DECRETO Nº 345/2024
Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Table with 3 columns: SERVIDORES, CARGO, GRATIFICAÇÃO. Lists names of employees and their respective salaries and benefits.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
DECRETO Nº 6.289, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Nomeia os membros da Comissão responsável pela aplicação dos requerimentos relativos a período de isenção e anotação dos tributos municipais, para o exercício de 2025 a 2028.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
PORTARIA Nº 16.577, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Exonerar, a pedido, servidora pública municipal.

Prefeitura Municipal de Santa Fé
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2025.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS Nº 001/2024
O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 079/2024, que homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para contratação temporária.

Table with 2 columns: Nome, Cargo. Lists names of candidates and their respective positions for the PSS process.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
DECRETO Nº 6.290/2025 DE 23/01/2025
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
PORTARIA Nº 16.578, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Concede Licença - Prêmio.

CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS
NOME CLASSIFICAÇÃO
JÉSSICA CAROLINA MORAES SILVA 29
ANA CRISTINA LOZA 30

Prefeitura Municipal de Santa Fé
PORTARIA Nº 021/2025.
Dispõe sobre designação de servidor para prestar serviços como fiscalizador das transferências voluntárias.

Table with 3 columns: SUPLEMENTAÇÃO, Descrição, Valor. Financial table for the Municipality of Nova Esperança.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
PORTARIA Nº 16.579, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Concede licença-maternidade em conformidade com o disposto no art. 7º, XVII da Constituição Federal e no art. 392 do Decreto-Lei nº 5.452, de 17 de março de 1943 (LT).

CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (Auxiliar de Creche) - 40 horas
NOME CLASSIFICAÇÃO
KELLY CRISTINA BARBOSA 34
LÍVIA OLIVEIRA MOREIRA 35

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora Lais Moraes Gil Nery, portadora da cédula de identidade RG nº 8.941.576-4/SS/PR, inscrita no CPF sob nº 010.451.179-60, advogada, matrícula nº 201575, para prestar serviços como fiscalizadora das transferências voluntárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
DECRETO Nº 6.291/2025 DE 23/01/2025
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
PORTARIA Nº 16.580, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Concede prorrogação de Licença para fins de Tratamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Santa Fé
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2025.
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - CARGO PÚBLICO
O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital 024/2022, de Homologação do Resultado Final do Concurso Público 001/2022 - Cargo Público.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º, caput, inciso VI da Lei nº 13.204/2015, para celebração de parcerias voluntárias entre a Administração Direta e Indireta do Município com organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público em regime de mútua cooperação, envolvendo recursos financeiros ou não, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
DECRETO Nº 6.292/2025 DE 23/01/2025
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
PORTARIA Nº 16.581, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Concede Licença-Maternidade em conformidade com o disposto no art. 7º, XVII da Constituição Federal e no art. 392 do Decreto-Lei nº 5.452, de 17 de março de 1943 (LT).

CARGO DE PROFESSOR - 20 HORAS
NOME CLASSIFICAÇÃO
VINÍCIUS CHECAROLI GONDOLFO 14º
PATRICIA CRISTIANE FERREIRA DE ROSIS MALDOTTI 15º

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º, caput, inciso VI da Lei nº 13.204/2015, para celebração de parcerias voluntárias entre a Administração Direta e Indireta do Município com organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público em regime de mútua cooperação, envolvendo recursos financeiros ou não, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
DECRETO Nº 6.293/2025 DE 23/01/2025
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
PORTARIA Nº 16.582, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Concede Licença-Maternidade em conformidade com o disposto no art. 7º, XVII da Constituição Federal e no art. 392 do Decreto-Lei nº 5.452, de 17 de março de 1943 (LT).

CARGO DE PSICÓLOGO
NOME CLASSIFICAÇÃO
ALISSON VICTOR CARDOSO 8º

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º, caput, inciso VI da Lei nº 13.204/2015, para celebração de parcerias voluntárias entre a Administração Direta e Indireta do Município com organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público em regime de mútua cooperação, envolvendo recursos financeiros ou não, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
DECRETO Nº 6.294/2025 DE 23/01/2025
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
PORTARIA Nº 16.583, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Concede Licença-Maternidade em conformidade com o disposto no art. 7º, XVII da Constituição Federal e no art. 392 do Decreto-Lei nº 5.452, de 17 de março de 1943 (LT).

CARGO DE PROFESSOR - 20 HORAS
NOME CLASSIFICAÇÃO
VINÍCIUS CHECAROLI GONDOLFO 14º
PATRICIA CRISTIANE FERREIRA DE ROSIS MALDOTTI 15º

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º, caput, inciso VI da Lei nº 13.204/2015, para celebração de parcerias voluntárias entre a Administração Direta e Indireta do Município com organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público em regime de mútua cooperação, envolvendo recursos financeiros ou não, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
DECRETO Nº 6.295/2025 DE 23/01/2025
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
PORTARIA Nº 16.584, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Concede Licença-Maternidade em conformidade com o disposto no art. 7º, XVII da Constituição Federal e no art. 392 do Decreto-Lei nº 5.452, de 17 de março de 1943 (LT).

CARGO DE PSICÓLOGO
NOME CLASSIFICAÇÃO
ALISSON VICTOR CARDOSO 8º

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º, caput, inciso VI da Lei nº 13.204/2015, para celebração de parcerias voluntárias entre a Administração Direta e Indireta do Município com organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público em regime de mútua cooperação, envolvendo recursos financeiros ou não, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
DECRETO Nº 6.296/2025 DE 23/01/2025
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
PORTARIA Nº 16.585, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Concede Licença-Maternidade em conformidade com o disposto no art. 7º, XVII da Constituição Federal e no art. 392 do Decreto-Lei nº 5.452, de 17 de março de 1943 (LT).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.581, DE 22 DE JANEIRO DE 2025. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Convoca candidatos aprovados no Concurso Público.

Conselho Municipal de Assistência Social. RESOLUÇÃO Nº 01/2025. Símula: Dispõe de aprovação do Plano de Reprogramação de Recursos para o Exercício de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ: 76.279.959/0001-70. Art. 9º. O professor interessado em realizar permuta na Educação Infantil...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.582, DE 22 DE JANEIRO DE 2025. Concede Licença maternidade e auxílio-natalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Convoca candidatos aprovados no Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO. Pelo Edital de Convocação nº 008, de 13 de janeiro de 2025, a candidata Andréia Zacharias...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ: 76.279.959/0001-70. Art. 12. Para a Educação Infantil, os professores que assumirem as turmas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.583, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Convoca candidatos aprovados no Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ: 76.279.959/0001-70. Decreto Nº 1162925. Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ: 76.279.959/0001-70. Edifício da Prefeitura do Município de Presidente Castelo Branco, PR, em 23 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Convoca candidatos aprovados no Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Convoca candidatos aprovados no Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ: 76.279.959/0001-70. Decreto Nº 1135, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Símula: Regulamenta e estabelece normas, critérios e procedimentos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ: 76.279.959/0001-70. PORTARIA Nº 025/2025. Dispõe sobre GTIDE (GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA) para servidores...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Convoca candidatos aprovados no Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Convoca candidatos aprovados no Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ: 76.279.959/0001-70. Decreto Nº 1135, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Símula: Regulamenta e estabelece normas, critérios e procedimentos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ: 76.279.959/0001-70. PORTARIA Nº 026/2025. Designa Servidora Pública Municipal para exercer a função de Secretária Escolar...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 027/2025. Designa Servidora Pública Municipal para exercer a função de Secretária Escolar e dispõe sobre gratificação, função por (GTIDE).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 038/2025. Dispõe sobre gratificação para servidor de cargo efetivo, função por (GTIDE).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 038/2025. Dispõe sobre gratificação para servidor de cargo efetivo, função por (GTIDE).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. CONTRATAÇÃO DIRETA AVISO DE DIVULGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 029/2025. Concede FG (Gratificação de Função) a Servidor do Cargo de Promovido Efetivo para responder como Chefe de Divisão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 033, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Concede FG (Função Gratificada) a servidora do cargo de Promovido Efetivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PMSF INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025/PMSF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 09/2025 Processo 135/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 030/2025. Concede FG (Gratificação de Função) a servidora do cargo de promovido efetivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 034, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Concede FG (Função Gratificada) a servidora do cargo de promovido efetivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ. PORTARIA Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2025. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, e dos protocolos sob os nºs 15, 33, 66, 67, 103, 104, 105, 106, 107, 116, 118 e 153/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 031/2025. Designa Servidor do Quadro Efetivo para responder como Chefe de Divisão de Licitação, Patrimônio e Arquivo na forma que se especifica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 034, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Concede FG (Função Gratificada) a servidora do cargo de promovido efetivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ. PORTARIA Nº 008, DE 22 DE JANEIRO DE 2025. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, e dos protocolos sob os nºs 139 e 157/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 035/2025. DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 034, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Concede FG (Função Gratificada) a servidora do cargo de promovido efetivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 034, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Concede FG (Função Gratificada) a servidora do cargo de promovido efetivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ. PORTARIA Nº 009/2025. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 002/2025 e memorando da Secretaria de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 035/2025. Concede ao servidor SIDNEI LACIN, mat. 160, o pagamento do cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS.

## DESENVOLVIMENTO REGIONAL

# Em busca de melhorias, prefeito de Santa Fé Edson Palotta reforça pedido ao deputado Soldado Adriano José para pavimentar estrada do Salto Bandeirantes

*Acompanhado de autoridades e lideranças locais, o prefeito destacou a importância dessa obra para impulsionar o turismo, fortalecer a economia e garantir mais segurança aos visitantes e trabalhadores.*

Alex Fernandes França  
alexnoroste@hotmail.com

Na última quarta-feira (22), o prefeito de Santa Fé, Edson Palotta Netto, liderou uma visita ao Salto Bandeirantes para reforçar a solicitação de pavimentação da estrada municipal que liga a rodovia PR-317 (KM 47) até a entrada do empreendimento. O encontro contou com a presença do Deputado Estadual Adriano José, do proprietário do Salto Bandeirantes, João Carlos Berlese, do vice-prefeito Rafael Augusto Figueira, e de Tião Romanato, Secretário de Agricultura.

O prefeito destacou a importância da obra para a região, enfatizando os benefícios econômicos e sociais que ela trará. "Essa pavimentação é um marco que representará mais segu-



Tião Romanato, Secretário de Agricultura, o Deputado Estadual Soldado Adriano José, João Carlos Berlese, do Salto Bandeirantes, o prefeito Edson Palotta Netto e o vice-prefeito Rafael Augusto Figueira, durante visita para reforçar o pedido de pavimentação da estrada municipal

rança, conforto e progresso para a nossa comunidade e

um verdadeiro patrimônio de nossa região", afirmou Edson Palotta Netto.

João Carlos Berlese agradeceu a presença das lideranças e ressaltou o impacto positivo que a melhoria trará para o acesso ao Salto Bandeirantes, tornando-o ainda mais atrativo e acessível aos visitantes.

O deputado Adriano José reforçou seu compromisso em buscar soluções junto ao governo estadual para viabilizar o projeto, destacando a importância da obra para o fortalecimento do turismo e da economia local.

A estrada municipal, que possui cerca de 1,9 quilômetros, é vista como uma ligação estratégica, tanto para o desenvolvimento da região quanto para a valorização do Salto Bandeirantes como destino turístico. A união de esforços entre as

para os turistas que prestigiavam o Salto Bandeirantes,



Fotos: Divulgação

O prefeito Edson Palotta Netto e o vice-prefeito Rafael Augusto Figueira formalizaram o pedido de pavimentação da estrada municipal ao deputado estadual Soldado Adriano José, durante visita ao Salto Bandeirantes

lideranças presentes reflete essa antiga demanda da comunidade em atender a



## Conclave

Já faz algum tempo que o cinema encontra na Igreja Católica uma fonte inesgotável de inspiração para suas obras. É claro que, em busca do entretenimento, nem sempre o que se apresenta ao público pode ser considerado fiel ao que a Igreja é ou representa. Nesse ponto, entra em debate a questão da liberdade artística. Até onde a arte, com seu potencial transgressor, pode atacar, contestar ou colocar em xeque a fé e os valores de milhões de pessoas? Esse tom de subversividade da arte encontra na Igreja um alvo fácil, pois, como instituição, ela ainda exerce um grande fascínio sobre crentes e descrentes e desperta uma aura de mistério e curiosidade que são grandes atrativos para o público. A grande estreia dessa semana, mais um dos fortes candidatos a algumas indicações ao Oscar, bebe dessa fonte. Nesta edição, a Coluna Sétima Arte lançará algumas luzes sobre Conclave, o novo filme inspirado na Igreja Católica que acabou de chegar aos cinemas.

Conclave, dirigido por Edward Berger e baseado no livro homônimo de Robert Harris, emerge como uma obra cinematográfica que resgata o fascínio pelo drama religioso, um gênero que não ocupava as telas com tanta intensidade desde o impacto de O Código da Vinci. O diretor, aclamado por seu trabalho em Nada de Novo no Front (ganhador de 4 Oscars em 2023), demonstra mais uma vez sua capacidade de conduzir narrativas complexas com maestria. Conclave é um exemplo brilhante de como um diretor pode transformar uma eleição papal — algo que, supostamente, deveria ser um evento tranquilo — em um thriller psicológico envolvente. A história se desenrola após a morte do Papa, interpretado por Bruno Novelli, e a responsabilidade de coordenar o conclave recai sobre o Cardeal Lawrence, vivido por Ralph Fiennes, cuja performance é notável.

Fiennes, conhecido por sua versatilidade em papéis que vão desde vilões icônicos até personagens mais introspectivos, encarna Lawrence com uma profundidade que captura a essência de um homem sob pressão. Seu físico, cada vez mais curvado à medida que a eleição avança, é uma metáfora visual da carga que ele carrega ao longo da trama. A atuação de Fiennes é um dos pilares que sustentam a narrativa, por isso, ninguém ficou surpreso ao vê-lo novamente entre os indicados às grandes premiações, como, por exemplo, o Globo de Ouro 2025, que ele perdeu para Adrien Brody.

O elenco de apoio é igualmente notável. Stanley Tucci, como o Cardeal Bellini, traz uma perspectiva contemporânea e progressista para a Igreja, enquanto John Lithgow, no papel do Cardeal Tremblay, apresenta uma ambição velada por uma fachada de resignação. Sergio Castellitto, como o Cardeal Tedesco, é o conservadorismo encarnado, e sua interpretação quase teatral rouba a cena sempre que aparece. Lucian Msamati, como o Cardeal Adeyemi, adiciona uma camada de diversidade e sutileza ao debate interno da Igreja, com sua origem africana trazendo uma nova dinâmica ao conservadorismo.

Isabella Rossellini, embora com pouquíssimo tempo de tela

como a Irmã Agnes, deixa uma impressão duradoura de sua presença. Sua personagem, envolvida na organização do conclave e guardiã de um segredo de grande magnitude, é um lembrete da presença feminina em um ambiente predominantemente masculino. Infelizmente, o filme não explora tanto quanto poderia o potencial de sua personagem, mas a brevidade de suas aparições não diminui o impacto de sua atuação.

O trabalho técnico empregado em Conclave é de se admirar. A fotografia de Stéphane Fontaine é um verdadeiro destaque, com enquadramentos que transformam cenas cotidianas em momentos de pura arte visual, existem sequências de cenas que dão até vontade de enquadrar e colocar na parede. A chuva que os cardeais enfrentam é capturada de forma a se tornar um símbolo poderoso, talvez uma representação dos desafios que a Igreja enfrenta em tempos de mudança. A trilha sonora de Volker Bertelmann complementa a narrativa com tons solenes que elevam a tensão em pontos cruciais. Peter Straughan, responsável pelo roteiro, consegue equilibrar a linha tênue entre revelar e ocultar, proporcionando ao público uma trama repleta de reviravoltas e questionamentos. A Igreja Católica, com seus dogmas e políticas, é colocada sob um microscópio, e os cardeais, embora homens de fé, revelam-se em sua humanidade — com virtudes e defeitos que influenciam suas ações e articulações pelo poder.

A decisão do diretor de não recorrer a flashbacks para explicar o passado do papa falecido é um testemunho da confiança do diretor na inteligência de seu público, que é convidado a preencher as lacunas com suas próprias deduções. Contudo, nem tudo é perfeito. A introdução de eventos externos ao Vaticano e a chegada do Cardeal Benitez, interpretado por Carlos Diez, parecem desviar a atenção da intriga principal. Embora esses elementos sirvam para agitar as águas e promover discussões, há uma sensação de que poderiam ter sido integrados de forma mais orgânica à trama, evitando desvios narrativos que, por vezes, parecem artificiais.

A reviravolta final, embora surpreendente — e certamente um ponto de discussão entre o público mais atento —, carece de uma conexão mais profunda com o desenvolvimento da história. Ela se apresenta quase como um elemento externo, uma surpresa para o público, mas não tanto como uma consequência natural dos eventos que desenrolam no Vaticano. Isso pode deixar alguns espectadores com a impressão de que o filme se esforçou para criar um momento de choque, em detrimento de uma coesão narrativa mais apurada. De qualquer forma, ele tenta provocar reflexões. Apesar desses pontos, Conclave se mantém como um thriller eclesástico robusto, capaz de manter os olhos do público grudados na tela. A habilidade de Berger em criar tensão é evidente, e a forma como ele utiliza os espaços do Vaticano contribui para essa sensação de suspense iminente.

Por que ver esse filme? A obra se destaca por abordar temas contemporâneos relevantes à Igreja Católica, como a renovação ou não de certos dogmas e a influência política em suas decisões mais sagradas. Berger entende a magnitude da missão de escolher um líder para mais de 1,3 bilhão de fiéis e trata o assunto com a seriedade e o drama que ele exige. Além do mais, ele mata a curiosidade de muita gente que sonha em saber como se porta e o que fazem os cardeais trancados na Capela Sistina durante a eleição de um novo Papa. Este é um filme que não apenas entretém, mas também provoca reflexões sobre fé, poder e a natureza da liderança religiosa em um mundo em constante transformação. Com um elenco de primeira linha, uma direção segura e uma narrativa que nos faz questionar até o último minuto, este será um prato cheio para aqueles que apreciam um bom mistério e um debate intelectual. Boa sessão!



## Dika da Naka apresenta receita refrescante para dias quentes: Ceviche de Manga

Foto: Divulgação

Com a chegada dos dias mais quentes, a @dikadanaka traz uma receita leve, colorida e cheia de sabor: o **Ceviche de Manga**. Essa opção refrescante é perfeita para quem busca uma refeição prática e saudável, combinando o doce da manga com o toque ácido do limão e o frescor das ervas. Ideal para servir como entrada ou acompanhamento, o prato é uma ótima escolha para surpreender em almoços, jantares ou até mesmo piqueniques.

### Ingredientes

- 2 mangas;
- 1 cebola roxa pequena;
- 1/4 xícara (chá) de pimenta biquinho (opcional);
- Suco de 1 limão;
- Sal a gosto;
- Pimenta-do-reino a gosto;
- 2 colheres (sopa) de azeite;
- Salsinha picada.

### Modo de Preparo

1. Comece cortando a



cebola roxa em fatias bem finas e deixe-as de molho em água gelada por cerca de 10 minutos. Esse processo ajuda a suavizar a acidez da cebola.

2. Enquanto isso, descasque e corte as mangas em cubinhos. Adicione a pimenta biquinho picada e a cebola roxa escorrida.

3. Tempere a mistura com sal, pimenta-do-reino, salsinha picada e o suco de limão. Finalize com o azeite, misturando delicadamente para incorporar os sabores.

O resultado é um prato leve e cheio de personalidade, perfeito para quem quer inovar no cardápio com uma receita prática e saudável. Experimente o Ceviche de Manga da @dikadanaka e traga frescor e sabor para a sua mesa!





MUNICIPIO DE SANTA FE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RRREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, etc.

RRREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO. Rows include TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ALIENAÇÃO DE BENS, etc.

RRREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 1,00

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, etc.

Notas Explicativas

Handwritten signatures and names: MARCELO REGINALDO FERREIRA CONTADOR, ELIANE DE BARROS ZANOLI CONTROLE INTERNO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE SANTA FE 21/01/2025 - 16:22:41

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Judiciária, Administração Geral, Saúde, Educação, Cultura, etc.

RRREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea) R\$ 1,00

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Assistência Comunitária, Saúde, Educação, Cultura, etc.

RRREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea) R\$ 1,00

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Serviços Urbanos, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Indústria, Comércio e Serviços, etc.

RRREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea) R\$ 1,00

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Promoção Comercial, Comércio Exterior, Turismo, etc.

MUNICIPIO DE SANTA FE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RRREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea) R\$ 1,00

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Legislativa, Apoio Legislativo, etc.

Table with columns for functional areas (e.g., ADMINISTRAÇÃO GERAL, ENERGIA, TRANSPORTE) and financial data (DOTAÇÃO INICIAL, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO).

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea) - Table showing detailed financial data for various functional areas like ADMINISTRAÇÃO GERAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, etc.

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea) - Table showing detailed financial data for various functional areas like ADMINISTRAÇÃO GERAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, etc.

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea) - Table showing detailed financial data for various functional areas like ADMINISTRAÇÃO GERAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, etc.

Table with columns for functional areas (e.g., GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDÚSTRIA) and financial data (DOTAÇÃO INICIAL, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO).

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea) - Table showing detailed financial data for various functional areas like ADMINISTRAÇÃO GERAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, etc.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SANTA FE

Signature of Marcelo Rogério de Ferreira, Contador, and Eliane de Barros Zanoli, Controle Interno.

MUNICÍPIO DE SANTA FE - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table showing the evolution of revenue realized from January to December 2024, categorized by type of revenue (e.g., RECEITAS CORRENTES, RECEITAS PATRIMONIAIS).

Signature of Marcelo Rogério de Ferreira, Contador, and Eliane de Barros Zanoli, Controle Interno.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública ENTIDADES CONSOLIDADAS - null

MUNICÍPIO DE SANTA FE - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Table showing primary and nominal results for the period from January to December 2024, including revenue and expense data.

Table with columns for financial items and amounts. Includes categories like 'Aplicações Financeiras (II)', 'Outras Receitas Patrimoniais', 'Transferências Correntes', etc.

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) R\$1,00

Table with columns: DESPESAS PRIMARIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, PAGOS. Includes sub-totals for 'Até o Bimestre/ 2024'.

Table with columns: RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)), RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)).

Table with columns: META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO, VALOR CORRENTE. Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência: 0,00.

Table with columns: JUROS NOMINAIS, VALOR INCORRIDO. Includes 'Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)' and 'Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)'.

Table with columns: RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XV + XXVI), META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL, VALOR CORRENTE. Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência: 0,00.

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) R\$1,00

Table with columns: CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, SALDO. Includes 'DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)', 'DEDUÇÕES (XL)', 'Disponibilidade de Caixa Bruta', etc.

Table with columns: AJUSTE METODOLÓGICO, Até o Bimestre/ 2024. Includes 'VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)', 'RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)', etc.

Table with columns: RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L - (XXXVI - XXXVII)), INFORMAÇÕES ADICIONAIS, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

Table with columns: SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS, Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais, RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS.

Handwritten signatures and names: MARCELO REGINALDO FERREIRA, ELIANE DE BARROS ZANOLI. Includes 'CONTADOR' and 'CONTROLE INTERNO'.

MUNICÍPIO DE SANTA FE, PODER EXECUTIVO, ESTADO DO PARANÁ, RELATÓRIO RESUMIDO DA GESTÃO FISCAL, DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, JANEIRO A DEZEMBRO 2024/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO.

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "f" e inciso III alínea "c") R\$1,00

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO. Includes 'Móveis', 'Interna', 'Externa', 'Contratual', 'Emprestimos', 'Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro', etc.

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES, VALOR, % SOBRE A RCL. Includes 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)', 'RECEITA A CONCRETAR E LIQUIDADA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (IV - V)', etc.

Table with columns: OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA, VALOR REALIZADO. Includes 'Parcelamentos de Dívidas', 'Tributos', 'Contribuições Previdenciárias', etc.

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "f" e inciso III alínea "c") R\$1,00

Handwritten signatures and names: MARCELO REGINALDO FERREIRA, ELIANE DE BARROS ZANOLI. Includes 'CONTADOR' and 'CONTROLE INTERNO'.

MUNICÍPIO DE SANTA FE, PODER EXECUTIVO, ESTADO DO PARANÁ, RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO, ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, JANEIRO A DEZEMBRO 2024/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO.

Table with columns: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, Saldo Total. Includes sub-totals for 'Inscritos', 'Em Exercício Anterior', 'Em 31 de dezembro 2023', etc.

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SANTA FE

Handwritten signatures and names: MARCELO REGINALDO FERREIRA, ELIANE DE BARROS ZANOLI. Includes 'CONTADOR' and 'CONTROLE INTERNO'.

MUNICÍPIO DE SANTA FE, PODER EXECUTIVO, ESTADO DO PARANÁ, RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO), ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, JANEIRO A DEZEMBRO 2024/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO NÃO REALIZADO. Includes 'RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)'.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, SALDO NÃO EXECUTADO. Includes 'DESPESAS DE CAPITAL', 'Investimentos', 'Inversões Financeiras', etc.

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, R\$1,00)

Handwritten signatures and names: MARCELO REGINALDO FERREIRA, ELIANE DE BARROS ZANOLI. Includes 'CONTADOR' and 'CONTROLE INTERNO'.

MUNICÍPIO DE SANTA FE, PODER EXECUTIVO, ESTADO DO PARANÁ, RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, JANEIRO A DEZEMBRO 2024/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes 'RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)', 'Receita de Alienação de Bens Móveis', etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR, SALDO. Includes 'APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)', 'Despesa de Capital', etc.

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R\$1,00

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes 'RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)', 'Receita de Alienação de Bens Imóveis', etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR, SALDO. Includes 'APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)', 'Despesa de Capital', etc.

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R\$1,00

Handwritten signatures and names: MARCELO REGINALDO FERREIRA, ELIANE DE BARROS ZANOLI. Includes 'CONTADOR' and 'CONTROLE INTERNO'.

MUNICÍPIO DE SANTA FE, PODER EXECUTIVO, ESTADO DO PARANÁ, RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, JANEIRO A DEZEMBRO 2024/SEMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO.

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$1,00

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes '1- RECEITA DE IMPOSTOS', '1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU', etc.

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$1,00

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes '6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS', '6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos', etc.

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$1,00

Table with columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Destinação), DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Includes '10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB', '10.1- PROFESSORIAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA', etc.

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$1,00

Handwritten signatures and names: MARCELO REGINALDO FERREIRA, ELIANE DE BARROS ZANOLI. Includes 'CONTADOR' and 'CONTROLE INTERNO'.

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025

INDICADORES DO FUNDEB - Tabela com 4 colunas principais: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

INDICADORES - An. 212-A, Índice XI e § 3º - Constituição Federal - Tabela com 5 colunas: VALOR EXIGIDO, VALOR APLICADO, VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES, % APLICADO.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) - Tabela com 5 colunas principais.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB - Tabela com 5 colunas principais.

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL - Tabela com 4 colunas: VALOR EXIGIDO, VALOR APLICADO, % APLICADO.

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO - Tabela com 2 colunas: PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - Tabela com 5 colunas principais.

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCLUSÃO BANCÁRIA - Tabela com 4 colunas principais.

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCLUSÃO BANCÁRIA - Tabela com 4 colunas principais.

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCLUSÃO BANCÁRIA - Tabela com 4 colunas principais.

MUNICÍPIO DE SANTA FE - PODER EXECUTIVO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - Tabela com 4 colunas principais.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA - Tabela com 5 colunas principais.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS - Tabela com 4 colunas principais.

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 - Tabela com 4 colunas principais.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR - Tabela com 10 colunas principais.

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CADA CONCRETOR - Tabela com 5 colunas principais.

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO - Tabela com 4 colunas principais.

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO - Tabela com 5 colunas principais.

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES - Tabela com 5 colunas principais.

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES - Tabela com 5 colunas principais.

MUNICÍPIO DE SANTA FE - PODER EXECUTIVO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS.

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP - Tabela com 4 colunas principais.

DESPESAS DE PPP - Tabela com 10 colunas principais.

DESPESAS DE PPP - Tabela com 10 colunas principais.

MUNICÍPIO DE SANTA FE - PODER EXECUTIVO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Tabela com 2 colunas principais.

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - Tabela com 2 colunas principais.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL - Tabela com 2 colunas principais.

RECEITAS E DESPESAS DO REGÍME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - Tabela com 2 colunas principais.

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - Tabela com 4 colunas principais.

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO - Tabela com 4 colunas principais.

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R\$ 1.00. Tabela com 4 colunas: Valor Apurado Até o Bimestre, Limites Constitucionais Anuais (% Mínimo a Aplicar no Exercício, % Aplicado Até o Bimestre), e Saldo não realizado.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Tabela com 4 colunas: Valor Apurado Até o Bimestre, Limite Constitucional Anual (% Mínimo a Aplicar no Exercício, % Aplicado Até o Bimestre), e Saldo a Realizar.

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP. Tabela com 2 colunas: Valor Apurado no Exercício Corrente e Saldo a Realizar.

Notas Explicativas. Inclui assinaturas de Marcelo Reginaldo Ferreira (Contador) e Eliane de Barros Zanoli (Controle Interno).

Em Operações de Crédito Externas e Internas. Tabela com 4 colunas: Valor, Saldo do Exercício Anterior, Saldo do Exercício de 2024 (Até o 1º Semestre, Até o 2º Semestre).

CONTRAGANTIAS RECEBIDAS. Tabela com 4 colunas: Valor, Saldo do Exercício Anterior, Saldo do Exercício de 2024 (Até o 1º Semestre, Até o 2º Semestre).

Assinaturas de Marcelo Reginaldo Ferreira (Contador) e Eliane de Barros Zanoli (Controle Interno).

MUNICÍPIO DE SANTA FE. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL. Tabela com 13 colunas: Meses de 2024, TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES), e INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Notas Explicativas. Inclui assinaturas de Marcelo Reginaldo Ferreira (Contador) e Eliane de Barros Zanoli (Controle Interno).

MUNICÍPIO DE SANTA FE. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL. Tabela com 13 colunas: Meses de 2024, TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES), e INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Notas Explicativas. Inclui assinaturas de Marcelo Reginaldo Ferreira (Contador) e Eliane de Barros Zanoli (Controle Interno).

MUNICÍPIO DE SANTA FE. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. Tabela com 4 colunas: Saldo do Exercício Anterior, Saldo do Exercício de 2024 (Até o 1º Semestre, Até o 2º Semestre).

Notas Explicativas. Inclui assinaturas de Marcelo Reginaldo Ferreira (Contador) e Eliane de Barros Zanoli (Controle Interno).

MUNICÍPIO DE SANTA FE. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. Tabela com 4 colunas: Valor, % Sobre a RCL Ajustada.

Notas Explicativas. Inclui assinaturas de Marcelo Reginaldo Ferreira (Contador) e Eliane de Barros Zanoli (Controle Interno).

MUNICÍPIO DE SANTA FE. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGANTIAS DE VALORES. Tabela com 4 colunas: Saldo do Exercício Anterior, Saldos do Exercício de 2024 (Até o 1º Semestre, Até o 2º Semestre).

MUNICÍPIO DE SANTA FE. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E DOS RESTOS A PAGAR. Tabela com 10 colunas: Identificação dos Recursos, Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados, Insuficiência Verificada no Consórcio Público, etc.

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025

Table with columns for Recursos Ordinários, Despesa Total com Pessoal, Dívida Consolidada, and Restos a Pagar. Includes sub-totals and a final total row.

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SANTA FE. 21/01/2025 - 16:44:12. Includes signatures of Marcelo Régis de Almeida and Eliane de Barros Zanoli.

MUNICÍPIO DE SANTA FE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Table with columns for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE, and DESPESA COM O PESSOAL. Includes sub-totals and a final total row.

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SANTA FE. 21/01/2025 - 17:05:05. Includes signatures of Marcelo Régis de Almeida and Eliane de Barros Zanoli.

MUNICÍPIO DE SANTA FE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Table with columns for IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, and DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA. Includes sub-totals and a final total row.

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SANTA FE. 21/01/2025 - 17:07:06. Includes signatures of Marcelo Régis de Almeida and Eliane de Barros Zanoli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Lei nº 3.027, de 22 de Janeiro de 2025. Concede recomposição dos vencimentos aos servidores públicos municipais ativos do Poder Executivo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Lei nº 3.027, de 22 de Janeiro de 2025. Concede recomposição dos vencimentos aos servidores públicos municipais ativos do Poder Executivo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Gestão 2025 - 2028. Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Esplanada - CEP 87.180-000. PORTARIA Nº 037/2025. RESOLVE Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal Sr. LUCAS GOMES DE SOUZA...

ANEXO V DA LEI Nº 2.191/2011 TABELA DE VENCIMENTOS CARGO: PROFESSOR JORNADA: 40 HORAS SEMANAIS. Table with columns for CLASSES and NÍVEIS (1-16).

ANEXO VI DA LEI Nº 2.191/2011 TABELA DE VENCIMENTOS CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS. Table with columns for CLASSES and NÍVEIS (1-16).

ANEXO VII DA LEI Nº 2.191/2011 TABELA DE VENCIMENTOS CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL JORNADA: 30 HORAS SEMANAIS. Table with columns for CLASSES and NÍVEIS (1-16).

ANEXO VIII DA LEI Nº 2.191/2011 TABELA DE VENCIMENTOS CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL JORNADA: 40 HORAS SEMANAIS. Table with columns for CLASSES and NÍVEIS (1-16).

TABELA DA CARRERA DE NÍVEL FUNDAMENTAL (Anexo V da Lei nº 2.512 de 2016) and TABELA DA CARRERA DE NÍVEL MÉDIO (Anexo VI da Lei nº 2.512 de 2016). Tables with columns for NÍVEIS (1-10).



ARTIGO

A posse de Trump e o impedimento de Bolsonaro: contraditório, Direitos Fundamentais e democracia em debate

Fotos: Divulgação

Wilson de Jesus Guarneri Júnior

A posse de Donald Trump como presidente dos Estados Unidos em 2025 trouxe à tona o fortalecimento de lideranças conservadoras em um cenário global de intensos debates sobre os rumos das democracias. No Brasil, Jair Bolsonaro, impedido judicialmente de viajar aos Estados Unidos para prestigiar a cerimônia, tornou-se o centro de uma controvérsia jurídica e política. A decisão, proferida pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), foi amplamente criticada por desrespeitar os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, além de restringir o direito fundamental de ir e vir de forma antecipada e sem condenação transitada em julgado.

A Constituição Federal de 1988 é clara ao estabelecer, no artigo 5º, inciso LVII,

que “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”. Essa garantia fundamental, que assegura o direito à presunção de inocência, reflete o compromisso do Estado Democrático de Direito com a proteção de liberdades individuais.

Jair Bolsonaro, embora alvo de investigações, não foi condenado por qualquer crime que justificasse a restrição de seus direitos fundamentais, como o de ir e vir. A decisão de Moraes, tomada de forma monocrática e sem prévia manifestação do ex-presidente, é criticada por aliados e juristas como uma violação ao devido processo legal. Como afirmou Ulisses Guimarães, em discurso histórico na promulgação da Constituição de 1988, “a Constituição certamente não é perfeita. Mas ela será útil enquanto for respeitada”. Nesse caso, o desrespeito à Carta Magna ameaça os pró-

prios pilares democráticos.

Os princípios do contraditório e da ampla defesa, também garantidos no artigo 5º, inciso LV, da Constituição, são indispensáveis para assegurar que qualquer pessoa, independentemente de sua posição política, tenha a oportunidade de se manifestar e contestar medidas judiciais que restrinjam seus direitos. A decisão que impediu Bolsonaro de viajar foi tomada sem que ele fosse ouvido previamente, ferindo esses princípios fundamentais e reforçando críticas ao suposto protagonismo político do STF.

A proibição de Bolsonaro de viajar e participar da posse de Donald Trump é interpretada como uma tentativa de minar sua liberdade política e de enfraquecer suas relações internacionais. Seus aliados apontam que, mesmo em um cenário de investigações, medidas que restrinjam direitos fundamentais devem ser ado-

tadas apenas em caráter excepcional, sempre respeitando as garantias processuais e a presunção de inocência.

O impedimento de Jair Bolsonaro de viajar, sem condenação transitada em julgado e sem respeito ao contraditório e à ampla defesa, levanta sérios questionamentos sobre o respeito aos direitos fundamentais e ao devido processo legal no Brasil. A decisão, que restringiu antecipadamente o direito de ir e vir, não encontra amparo constitucional e fere os princípios que sustentam o Estado Democrático de Direito.

Como enfatizou Ulisses Guimarães, a Constituição é o “livro da liberdade” e deve ser defendida contra qualquer tentativa de violação. A defesa de Bolsonaro nesse episódio é, antes de tudo, uma defesa do texto constitucional e dos direitos fundamentais que ele assegura a todos os cidadãos. Norberto Bobbio nos ensina que “a de-

mocracia vive de regras, e a primeira regra é respeitar os direitos de todos”. Sem esse compromisso, a democracia corre o risco de se tornar um sistema onde, como alertou Rui Barbosa, “a força se sobrepõe à razão”.

Assim, enquanto o Brasil enfrenta desafios institucionais, a preservação da democracia exige vigilância constante para que direitos fundamentais, como o contraditório, a ampla defesa e a liberdade de ir e vir, jamais sejam tratados como concessões, mas como pilares inegociáveis de uma sociedade verdadeiramente livre.



Wilson de Jesus Guarneri Júnior é bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Maringá-PR (2006). Sócio Fundador da Advocacia Guarneri Consultores Jurídicos e Compliance, com 18 anos de atuação, foi Delegado da Caixa de Assistência dos Advogados da OAB/PR. Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná (OAB/PR), sob n.º 48.764. Mestrando em Direito Digital e Agronegócio pela Faculdade de Direito Londrina, em Londrina/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Termo de Homologação e Adjucação de Processo Licitatório. O Prefeito Municipal, João Péricles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em face do que consta no Edital nº 001/2025...

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for mechanical services and software.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for mechanical services and software.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for mechanical services and software.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for mechanical services and software.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for mechanical services and software.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for mechanical services and software.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for mechanical services and software.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for mechanical services and software.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for mechanical services and software.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for mechanical services and software.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for mechanical services and software.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for mechanical services and software.

Presidente Castelo Branco, 23 de janeiro de 2025. JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for mechanical services and software.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for mechanical services and software.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for mechanical services and software.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for mechanical services and software.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 036/2025. SÚMULA: Dispõe sobre a gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva para servidor de cargo efetivo.

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal. Decreto: Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal, o Sr. ODAIR SILVESTRE FERREIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.444.888-2 SSP/PR, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, GTDE (GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), de 40% (Quarenta por cento), do seu vencimento básico em conformidade com a Lei Municipal nº 653/2012, Art. 5º.

Produtores paranaenses ampliam área de plantio de salsinha e cebolinha. Boletim de Conjuntura Agropecuária mostra que os dois temperos naturais - bastante utilizados em saladas, alimentos quentes e para enfeite de pratos - aumentaram em até 63,5% a extensão de plantio em dez anos.



Dois dos temperos naturais mais utilizados em saladas, alimentos quentes ou simplesmente para enfeitar pratos, a cebolinha e a salsinha tiveram evolução grande em área em dez anos no Paraná. A primeira subiu de 525 hectares para 749 hectares (42,6% a mais), enquanto a salsinha avançou 63,5%, passando de 453 hectares em 2014 para 741 hectares em 2023.

O desempenho dessas culturas é apresentado com mais detalhes no Boletim de Conjuntura Agropecuária referente à semana de 17 a 23 de janeiro. O documento preparado pelo Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, também fala sobre cultivo de pera, evolução da colheita do milho, e produção e exportação de carne bovina e suína.

O Paraná é o quarto maior produtor da dupla cebolinha/salsinha no Brasil, ranking liderado por São Paulo. Em 2023 os dois temperos foram plantados em pouco menos de 1,5 mil hectares em solo paranaense e responderam cada um deles por 1,1% dos R\$ 7,2 bilhões de Valor Bruto da Produção (VBP) referente às 54 espécies da olericultura desenvolvida no Estado.

Foram retiradas 10,3 mil toneladas de cebolinha, que tiveram um VBP de R\$ 75,5 milhões. A salsinha forneceu as mesmas 10,3 mil toneladas, com valor um pouco superior, alcançando R\$ 77,7 milhões. Mais da metade da produção das duas culturas saíram do Núcleo Regional

de Curitiba, com destaque para São José dos Pinhais e Mandrituba. O aumento foi significativo ao longo dos dez anos analisados, mas nesse período houve momentos em que o produtor ficou ainda mais satisfeito. Para a salsinha, o ano de 2016 rendeu R\$ 171,2 milhões, enquanto os produtores de cebolinha foram beneficiados com R\$ 117,1 milhões em 2020.

Esses dois temperos naturais não são bons apenas para os produtores comerciais. “Com uma potência econômica oculta e um pouco deslocados da visão nas gôndolas de varejo e meio perdidos na lista de compras, os maços de salsinha e cebolinha podem ser cultivados em vasos acima da pia de casa, nas áreas e sacadas ou, melhor ainda, em uma pequena horta”, orienta o engenheiro agrônomo do Deral, Paulo Andrade.

AEN